



PROCESSO Nº: 33910.031435/2023-97
DESPACHO Nº: 34/2023/GCITS/GGRAS/DIRAD-DIPRO/DIPRO

ASSUNTO: IDENTIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NA NUMERAÇÃO DA NOTA TÉCNICA N.º 38/2023/GCITS/GGRAS/DIRAD-DIPRO/DIPRO (27685782).

1. Constatado erro material na numeração da Nota n.º 38/2023/GCITS/GGRAS/DIRAD-DIPRO/DIPRO (27685782), retifico a numeração do documento nos seguintes termos: onde se lê: "Nota n.º 33/2023/GCITS/GGRAS/DIRAD-DIPRO/DIPRO", leia-se "Nota n.º 38/2023/GCITS/GGRAS/DIRAD-DIPRO/DIPRO (27685782)".

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARLY D ALMEIDA PIMENTEL CORREA PEIXOTO, Gerente de Cobertura Assistencial e Incorporação de Tecnologias em Saúde**, em 29/09/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **27724070** e o código CRC **27DA723D**.